



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.883/17
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de Analista do Ministério Público, Nível Superior, Símbolo NS-1, referência 1;

Considerando a existência de vaga na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, o servidor Artur Leandro da Costa Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, Área Informática II – Gestão e Análise de Projeto de Sistema, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
em exercício